

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0095/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (Lote único)**, complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **13.2.8.2** do Edital, conforme segue:

- **ANEXO I – FOLHA DE DADOS - Item 13.2.8.2:** *Catálogo técnico do fabricante (original, fotocópia autenticada ou conferida por funcionário da CORSAN) em português (ou acompanhado por tradução juramentada na íntegra) do objeto licitado com especificações técnicas, dimensionais, normas de fabricação com indicação da marca, modelo e referência do objeto*, de tal forma que se possa comparar o objeto ofertado com o objeto licitado. As informações exigidas e não constantes no catálogo deverão ser apresentadas mediante declaração formal da licitante.

Observação: Complementar a Proposta apresentada com catálogos técnicos do fabricante, conforme detalhamento destacado em negrito.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 09/08/2022.

Paula Figueiredo Schmitt
Pregoeira do PE 0095/2022